



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PMCSA-SMPROS/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E ESPOLIO DE ANTONIO JERONIMO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Manoel Clementino Cavalcante, nº 53, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 043/PMCSA-SMPROS/2023, Dispensa n.º 003/PMCSA-SMPROS/2023, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPOLIO DE ANTONIO JERONIMO DA SILVA**, neste ato representado pelo representante do espólio, o **Sr. José Jerônimo da Silva Neto**, brasileiro, portador do RG nº **2829440** SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº **394.235.904-97**, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 286/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 20 de março de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato nº 051/PMCSA-SMPROS/2023, celebrado em 28 de abril de 2023, **encontrando-se em vigência até 28 de abril de 2024, no valor inicial e atual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 28 de abril de 2025**.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação se encontra instruída com a **Nota de Empenho nº 1334**, datada de 25 de março de 2024, no valor de R\$ **42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento **no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 286/2024, datada de 20 de março de 2024**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


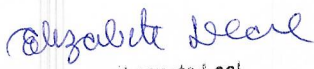
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 28 de abril de 2025**, totalizando o valor de R\$ **42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais 	CONTRATADO: ESPOLIO DE ANTONIO JERONIMO DA SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): Elizabeth Leal Chefe de Setor II Mat. 24510 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA:  CPF (MF): Nivalda Maria do Nascimento Técnico Adm/Municipal II Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PMCSA-
SMPROS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 051/PMCSA - SMPROS/2023, Processo Licitatório nº 043/PMCSA – SMPROS/2023, Dispensa nº 003/PMCSA – SMPROS/2023, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 28 de abril de 2025, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Contratada:** ESPOLIO DE ANTONIO JERONIMO DA SILVA. **Valor total:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de abril de 2024.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:5DA3F264

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2024. Edição 3587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

